



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

Resolução nº 001/2013

-

Palminópolis, 18 de fevereiro de 2013.

**“ dispõe sobre a composição das comissões permanentes da
Câmara municipal, para o biênio de 2013/2014”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara municipal, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, aprovou e ele promulga a seguinte :

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, para o mandato de 2013/2014.

Art. 2º - As Comissões Permanentes São em número de 04 (quatro), Composta por 03 (três) vereadores, obedecendo ao Regimento Interno, ficando assim constituídas:

I - Comissão de constituição, Justiça e Redação:

Presidente	-	Rildo Júnior de Sá	PMDB
Membro	-	Maria Aparecida da Silva	PP
Membro	-	Adrienne de Sousa Costa	PSDB

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente	-	Venerando Bispo Correa	PMDB
Membro	-	Maria Aparecida da Silva	PP
Membro	-	Luciano Bomtempo Gonçalves	PSDB

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Presidente	-	Maria Aparecida da Silva	PP
Membro	-	Geová Batista Alves	PMDB
Membro	-	Erisval Martins de Assunção	PSDB



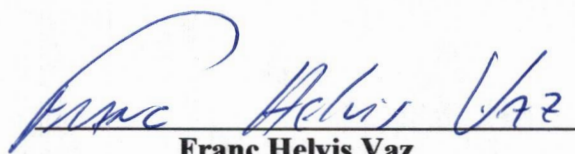
**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

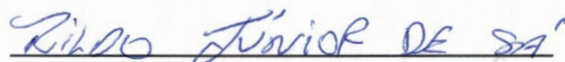
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente	-	Geová Batista Alves	PMDB
Membro	-	Rildo Júnior de Sá	PMDB
Membro	-	Sirley Martins Alves do Prado	PSDB

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.


Franc Helvis Vaz
Presidente


Rildo Júnior de Sá
1º secretário